



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 19
Em 19/03/15
Pública
eams

Projeto de Lei nº 15 2015

Autoriza concessão de contribuição à Associação de Ciclismo de Mariana e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE MARIANA** contribuição no valor de R\$ 20.910,00 (vinte mil novecentos e dez reais) para custeio de despesas para realização do **24º Bike Enduro Mariana 2015**.

Art. 2º - A aplicação dos recursos será destinada exclusivamente para o custeio das despesas relacionadas ao evento discriminado no artigo anterior, nos termos de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Desportos, quando da liberação dos recursos.

Art. 3º - A Entidade beneficiada obriga-se a:

I - utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Desportos;

II - manter os recursos recebidos em conta bancária específica, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;

III - arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;

IV - encaminhar prestação de contas dos recursos recebidos à Secretaria Municipal de Desportos, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do termino da vigência do convênio.

Art. 4º - O processo de prestação de contas deverá ser montado, observando-se a sequencia cronológica dos documentos, e conterà:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas endereçado à Controladoria Interna do Município;

II - relação de gastos efetuados dentro do prazo de aplicação dos recursos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/04/2015
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/03/2015
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III - notas fiscais emitidas em nome da Entidade, com endereço completo e CNPJ, as quais não poderão conter rasuras ou emendas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade, devendo constar no corpo das mesmas a quantidade, o preço unitário, o preço total e a descrição dos produtos;

IV - cópias dos cheques emitidos nominalmente em favor dos favorecidos;

V - extrato bancário referente à movimentação dos recursos repassados;

VI - manifestação expressa do Conselho Fiscal da Entidade sobre a exatidão da documentação comprovadora da despesa, devidamente assinado pelos membros do Conselho;

VII - Estatuto Social referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

VIII - Declaração de Utilidade Pública referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

IX - atestado de funcionamento da Entidade emitido pela Secretaria Municipal de Desportos, referente ao exercício em que numerário foi recebido.

Art. 5º - Caso exista saldo de recursos recebidos que não tenha sido utilizado ou que tenha sido solicitada a sua restituição, este deverá ser recolhido em nome do Município de Mariana.

Art. 6º - As despesas originárias desta lei serão suportadas por dotação própria da Secretaria Municipal de Desportos: **1501.27.812.0014.0.051.335041 1100**
Ficha 655.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/04/2015

Presidente Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/03/2015

Presidente Secretário

**PREFEITURA
DE MARIANA**

Comunicação Interna: 06/03/2015
Para: Procuradoria
Assunto: Projeto de Lei

nº: 117/15

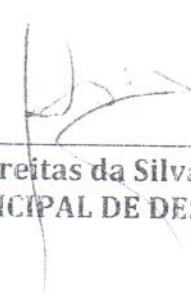
Prezado Senhor (a),

Solicito criação de Projeto de Lei, no valor de R\$ 20.910,00 (vinte mil novecentos e dez reais) para realização da Vigésima Quarta Bike Eunduro a se realizar no dia 25 de abril do corrente ano. O convênio entre a Prefeitura Municipal de Mariana através desta secretaria de desportos será realizado junto a Associação de Ciclismo de Mariana-ACM.

Dotação Orçamentária : 15 01 27.812.0014.0.051 Ficha 656

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Ferreira
Procurador Geral do Município
Mariana Municipal de Mariana


Helerson Freitas da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/04/2015
Presidente _____ Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/03/2015
Presidente _____ Secretário _____

24° Bike Enduro

SERVIÇOS	Nº	VALOR UNITÁRIO	PAGAMENTO	VALOR TOTAL
STAFFS DE PERCURSO CORRIDA DA RESSACA (Fiscais de prova, fiscais de água)	50 PESSOAS	R\$ 50,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 2.500,00
STAFFS DE PERCURSO (Fiscais de prova, Secretaria de Prova)	10 PESSOAS	R\$ 100,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 1.000,00
CRONOMETRAGEM (Chip descartável, Relógio de led e números de identificação do atleta)	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 4.000,00
MARCAÇÃO DE PERCURSO (Cal, Fita Zebrada, Placas indicativas)	SERVIÇO/MATERIAL	R\$ 1.300,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 1.300,00
BRANCADEIRAS PARA PLACAS	2000	CENTENA R\$12,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 240,00
CAIXA TÉRMICA (ALUGUEL)	2	R\$ 80,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 160,00
MOTOS PARA BATEDOR	12	R\$ 100,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 1.200,00
PERMIT DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	ACM/INSCRIÇÕES *	R\$ 1.500,00
DIÁRIA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	SERVIÇO	R\$ 800,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 800,00
GELO	20	R\$ 18,00	ACM/INSCRIÇÕES	R\$ 360,00
PREMIAÇÃO	CATEGORIAS	CATEGORIAS	PREFEITURA	R\$ 20.910,00
VALORES A SEREM PAGOS OBRIGATORIAMENTE PELA ACM (RECURSO DAS INSCRIÇÕES)	R\$ 13.060,00			
VALOR TOTAL (REPASSE DA PREFEITURA)	R\$ 20.910,00			

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/04/2015

Presidente

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/03/2015

Presidente

Secretário

Heleirosa Gomes
Cid. 027403-5
Secretaria Municipal
de Esportes